

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DA SEMANA DO MUNICÍPIO O EVENTO DENOMINADO “ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de São João da Urtiga -RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Municipal o evento denominado “Encontro de Carros Antigos” no município de São João da Urtiga que se realizará, anualmente, no mês de dezembro.

Parágrafo Único: O evento acontecerá no primeiro domingo do mês de dezembro, cujas atividades farão parte das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 2º. O Encontro de Carros Antigos instituído pelo Artigo 1º fica incluído no calendário oficial de eventos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do município de São João da Urtiga.

Art. 3º. A critério do Poder Executivo, pela Secretaria competente será feita a divulgação do referido evento, com o intuito de propiciar ampla participação da população.

Art. 4º. Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com as Secretarias Municipais e órgãos de Segurança Pública, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do encontro.

Parágrafo Único: O local para a realização do evento será definido pelo Poder Executivo.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá convidar entidades assistenciais interessadas, para que estas possam realizar a comercialização de alimentos ou bens de consumos e também a contratação de artistas para apresentação de shows, tendo a renda revertida para os mesmos.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Urtiga/RS, 15 de abril de 2024.

**EDIVALDO BERGAMIN
VEREADOR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

O presente Projeto de Lei tem como princípio fundamental, a realização de encontros entre os amantes de carros antigos, os quais tem presença garantida em nosso município e região.

Desta forma, há um incentivo aos proprietários destes “velhinhos” a manterem seus veículos em perfeitas condições, aumentando com isso, o comércio de peças, chapeações e oficinas do ramo.

Através desse evento, teremos a divulgação do município de São João da Urtiga para que seja conhecida além de nossa região, pois os carros antigos têm apreciadores em toda parte.

Com este evento dentro do calendário municipal, as entidades assistenciais da cidade terão mais esta oportunidade para arrecadar fundos, como também, possibilitará a divulgação de artistas e valorização do comércio local.

Assim, face a inegável relevância e o evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Anteprojeto de Lei.

São João da Urtiga/RS, 15 de abril de 2024.

**EDIVALDO BERGAMIN
VEREADOR**

Ao Excelentíssimo Senhor
CLEVERSON GOTZ
Presidente da Câmara de Vereadores
São João da Urtiga - RS